

Estudos

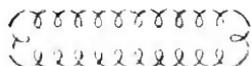
SOBRE A

LIBERTAÇÃO DOS ESCRAVOS

NO BRAZIL

POR

J. I. ARNIZAUT FURTADO



1883

TYP. DA LIVRARIA AMERICANA. PELOTAS

DE CARLOS PINTO & C.

ESTUDOS

SOBRE A

**LIBERTAÇÃO DOS ESCRAVOS
NO BRAZIL**

POR

J. I. ARNIZAUT FURTADO



PELOTAS

TYPOGRAPHIA DA — LIVRARIA AMERICANA — DE

CARLOS PINTO & C.

1882

INTRODUÇÃO

No intuito de dar á lume o obscuro fructo de um trabalho, cujo unico merito é o interesse sympathico que elle possa despertar no mundo social, em razão da justa causa que defende ; levado pelo desejo sincero de concorrer com algumas pequenas indicações aos poderes competentes do meu paiz, sobre um assumpto, seguramente digno de ser tratado por outro que goze dos fóros de abalizado escriptor ; abalancei-me a este designio, por ser elle — todo adhesões na actualidade.

Na vida dos povos, bem como na dos individuos, diversas phases se manifestão de uma fórma tão na-

tural, que paixão desapercibidamente e ás vezes só mui tarde são notadas.

Assim é que nas innumeradas ramificações do viver da sociedade, ou da existencia do homem isoladamente, a educação moral é tudo ; porque ella tende a remover os defeitos constitutivos da natureza humana.

Habitados uma e outro ás deformidades dos costumes, que têm força de lei ; identificados muitas vezes com a fealdade de instituições hereditarias, que se conservão por interesses intimos ; explica-se naturalmente como se prolonga um mal que todos reconhecem.

Mas como todas as cousas têm um paradeiro, chega o momento propicio quando menos se espera, d'essa evolução benefica, cujos elementos esparços se congregão, como os átomos e as moleculas se engrandecem pela sua tenaz concatenação no agir continuo da natureza.

Os elementos, pois, de ordem moral, que o espirito da época acolhe com o opportunismo de uma idéa já amadurecida, vão assentando já no sólo da patria o alicerce solido para a erecção do monumento giganteo, onde serão despedaçadas em occasião azáda as cadéas do pelourinho da escravidão.

Para expôr fraquissimas reflexões que me sug-

gerira á mente o primeiro movimento notavel sobre abolicionismo, que mais tarde desenvolveu-se em espontanea propaganda, escrevi diversos artigos no periodico litterario *Arcadia*, de propriedade do Sr. Antonio Joaquim Dias, que então dirigia sua officina typographica na cidade do Rio Grande.

Foi, portanto, em 1869 que encetei os referidos estudos sobre libertação dos escravos, havendo grande interrupção por diversas causas ; hoje, porém, que os addiciono a outras considerações n'este opusculo, desvaneço-me de archivar alguns factos parciaes da magna questão que n'aquella época se debatia, e que já se achão convertidos em leis do Estado.

Adoptando a fôrma que apresentei então nos referidos artigos, ao trasladal-os aqui em seguida, vai mencionada a data da publicação de cada um d'elles, servindo essa dissertação — de prologo ao que actualmente tenho a honra de offerecer ao publico em geral, e ao corpo legislativo da nação em particular, como base de um projecto que a alta sabedoria dos homens competentes se dignará aperfeiçoar.

O direito inconcusso que tem todo o cidadão de collaborar parà o bem publico, não está entre nós introduzido sufficientemente na ordem pratica, o qual, quando muito, por meio de representações collecti-

vas, faz-se raras vezes interprete da opinião das respectivas localidades, em certas e determinadas circumstancias de eventualidade.

Firmado n'este principio, e, ainda mais, impellido pelo espirito de convicção de que é um dever civico patentear quanto cogito em relação aos meios de abolir-se a escravidão no meu paiz, animo-me a completar os estudos anteriormente iniciados, com as idéas adiante emittidas, embora sem aquelle cunho de competencia que está affecto aos homens encarregados de promoverem a felicidade da patria.

*



PRELIMINARES

I

A grande questão que hoje se ventila no paiz ; o problema cuja solução procurão os mais eminentes estadistas ; a indispensavel mutação social, que attrahe as vistas do mundo civilisado, já de ha muito espectador da nossa incompleta autonomia ; é sem controversia a abolição da escravidão — sem prejudicar os interesses existentes.

Grandes capacidades terão estudado profundamente a materia ; menos porém têm apresentado trabalhos de ordem tão transcendente, que desde logo podessem servir para agglomerar os elementos do material preciso á base d'esse monumental edificio, que para o futuro será construido por obreiros da mais robusta intelligencia — compenetrados d'essa immensa verdade.

Necessidades momentosas, motivadas pela politica, que tem sido constantemente a ordem do dia de todos os tempos, têm espaçado a grave questão da emancipação de uma classe digna de consideração dos senhores no paiz, — uma vez que essa classe faz parte integrante do mesmo paiz, e digna também da sympathia do estrangeiro que, alliado pelos interesses internacionaes, pêza-se de entreter relações de amizade com uma nação que ainda vibra o latego brutal dos tempos coloniaes.

O problema não é insolúvel ; o *x* occulto póde ser encontrado pelas perspicazes e intelligentes summidades que fazem o adorno do areopágo de nossos dias; sendo actualmente occasião azáda para, ao menos, tomar-se a iniciativa de uma obra que, devendo ter sido inaugurada desde a época de nossa Independencia, deve ser considerada de hodierna e intuitiva necessidade — a de montar-se sem dilacões a primeira pédra.

A população servil do Imperio, apresentando o espantoso algarismo de um milhão de almas, pelo minimo, está condemnada ao jugo atróz de uma tyrannia dissimulada e legal até sua mais remota próle; porque nem ao menos houve a lembrança evangelica e patriotica — da liberdade de ventre, para d'est'arte evitar o baldão de — brasileiro escravo.

E' possivel que a estas idéas se antepõem

os interesses dos senhores, que encontram nas leis o direito da posse de bens, que uma aberração creou; é possível que se menospreze essa condição essencial, innata no homem — a liberdade individual; mas o que não é possível, é que se eternise esse estado de opprobrio dentro de um paiz, que tende á universalisar-se na senda do progresso civilizador do nosso seculo.

E não pense-se á maneira de Luiz XV, que antevendo a revolução dizia : *Après moi, le déluge*. Não, o tempo urge e o legislador tem a seu cargo uma incumbencia, que cabe-lhe desempenhar em satisfação ao mandato do povo e em observancia á reiteradas recommendações da corôa, que, honra lhe seja feita, provas exuberantes tem exhibido de sua magnanimidade — com seu espontaneo *verdict*.

No mundo civilizado, só o Brazil e a ilha de Cuba, são apontados no mappa como regiões heterogeneas no sentido das condições de seus habitantes.

A nova Russia Americana parece querer persistir na idéa de servos e boyardos, e talvez queira ainda sobreviver, no *statu quo*, á emancipação do elemento servil de Cuba, que sendo colonia hespanhola, mostra tendencia a libertar cerca de 700 mil

escravos, (1) numero proporcionalmente mais elevado que o d'este vasto imperio.

Dê-se um impulso a objecto de tanta magnitude ; empenhem-se na liça os mais esforçados lidadores ; combatam-se as idéas retrogradadas, harmonizando os interesses geraes com os particulares, e far-se-ha a luz, sem a qual os projectos serão fatalmente condemnados á inercia e quiçá ao ridiculo.

Rio Grande, 8 de Agosto de 1869.

II

Continuando na exposição das idéas emittidas no primeiro artigo, sem visar opinião alguma politica, porque ella deve ser estranha ao pensamento de todo aquelle que se propõe á francamente arrostar o escabroso da argumentação em materia, que necessariamente produzirá grande revolução na ordem social ; pergunta-se : O que é a libertação d'essa classe, que se chama escrava ? — E', segundo a phrase do illustrado Sr. Perdigão Malheiros, “ a restauração da verdadeira condição do homem, que é o estado livre em que todos nascem ou devem nascer. „ E, pois, si na propria Africa occidental,

(1) Hoje já não existem escravos em Cuba; era previsto este feliz acontecimento.

onde os nossos antepassados forão captivar seus habitantes naturaes, mudando-lhes a sorte em duro e perduravel grilhão, a liberdade era innata, — o estado livre — obra do Creador; como poder negar-se o direito de libertação, já prescindindo do de remissão de captivos, tão usado pelos povos barbarescos; mas nos descendentes d'aquella raça perseguida pela ambição infrene dos esclavocratas, vulgarmente negreiros? *Non est servus, neque liber, vos omnes unum estis in Christo Jesu.*

Todos vós perante Deos sois iguaes: não ha livres nem escravos.

São palavras de um apostolo da lei do crucificado.

Os costumes, as leis, a sociedade do nosso paiz desde o tempo da metropole, autorisaram a escravidão (deixando de remontar a epochas mui remotas entre os mouros e infieis), e chegaram a reduzir ao estado servil os indigenas d'America, — do nosso continente, de nossa chara patria, — a seus filhos legitimos, taes como os Tupis, Tupinãs, Tupinambás, Aimorés, Tupiniquins, e essa extensa familia de Guaycurús e Guaranyes.

Muito tempo decorreo n'esse estado vil o oborigene do Brazil, até que despertou a luz da liberdade para esses livres nascidos desde as pampas até ás cordilheiras, através das seculares mattas vir-

gens, por toda a extensão do inculto e futuro Império ; — luz, cujo fóco foi o grande ministro portuguez Sebastião José de Carvalho, Marquez de Pombal, que em 1755 aboliu tão rude lei.

Continuava a subsistir a escravatura negra e na sua descendencia, garantida pelos governos, e o que é mais — pelo do Brazil depois de sua Independencia !

A negociação para a costa de Guiné, ou por outra, esse hediondo trafico de carne humana tomava medonhas proporções a despeito do cruzeiro inglez, que vio-se forçado á ultrapassar as raias de suas obrigações fazendo effectivo o bill Aberdeen dentro de nossas aguas, debaixo de nossas fortalezas !

Corra-se um véo á tudo isto.

Para honra nossa foi abolido o trafico de africanos, tarde sim ; mas ainda em tempo, porque maior viria a ser o elemento servil, que tanto nos ha de custar a extinguir ; e, foi só em 1850, que a politica que dirige actualmente os destinos do paiz presidia então o governo, á quem coube tão honrosa missão ; não será portanto desanimadora a esperança de que 20 annos depois seja consummada a obra, á menos que não hajão mudado os homens com o tempo — *Tempora mutantur, et nos in illis*

Tem-se dado alguns passos para tão grandioso

fim, porém tão acanhados, que se poderá sem temer de errar, dizer que marchamos no mesmo terreno.

Comtudo, o projecto em discussão presentemente na camara legislativa temporaria, a respeito da venda de escravos em hasta publica, prohibindo a reproducção de scenas tão indignas de um paiz civilizado, onde a separação dos conjuges e filhos escravos é praticada com o maior indifferentismo, e a mercadoria *gente* é rebaixada ao grão do irracional ou de simples objecto inanimado, merece toda attenção das competentes capacidades que illucidão esta questão. (2)

Póde-se avançar a proposição de que — o mal vai-se atenuando; e quando lançarmos uma vista prescrutadora por todo o imperio, e inquirirmos as boas disposições dos abolicionistas, acharemos desde algum tempo alguma cousa em favor da manumissão opportuna e reflectida, taes como as sociedades promotoras de alforria que já de longa data, embora morosamente, em consequencia da fallencia de meios, tem produzido o decrescimento do elemento servil.

E' digna de menção a sociedade 2 de Julho que na capital da provincia da Bahia, já de ha muitos annos, para commemorar o seu grande dia, exhibe

(2) Como se verá adiante, baixou a lei n. 1695, em 15 de Setembro de 1869, que obstou tão degradantes scenas.

a mais honrosa prova de philantropia dando liberdade á raparigas com o *quantum* que sua receita pôde permittir-lhe ; e essa tão nobre acção já encontrou imitadores na provincia de Pernambuco, que elevou sua nobre emulação ao ponto de denominar a sua associação philantropica — de 2 de Julho, em honra da iniciadora de tão grande idéa.

E' pena que entre nós deixasse de tomar vulto a associação de beneficencia, que n'esta cidade cavalleiros distinctos, com o fim philantropico e humanitario pretenderam encorporar sob os auspicios da universal e beneficente maçonaria, que trabalhando secretamente, por sua parte poderia expedir *pranchas* para todas as lojas e de commum ajudar aos *profanos*. Mas o esclavagismo ainda impera ; as idéas aferradas á este principio ainda estão em todo o seu vigor pelos grandes possuidores dos braços algemados, como si as algemas por si sós não estejam demonstrando, quanto embaração o trabalho activo ; entretanto põe-se em duvida o trabalho livre ; teme-se a colonisação de raça caucasica por motivos diversos, — inculcando-se como difficuldade de emigração para o nosso paiz :

Primo, — falta de cumprimento nos contratos.

Secundo, — differença de crenças religiosas.

Tertio, — implicancia no serviço de parceria com a gente de côr.

Estas questões serão elucidadas no seguinte artigo.

Rio Grande, 15 de Agosto de 1869.

III.

Antes de entrar na materia, convém fazer um esclarecimento — no intuito que ha na serie de artigos sobre o objecto em questão, não só para dissipar qualquer vislumbre de indisposição, malquerença ou prevenção que ao longe em surdo e abafado murmurio se levante contra quem mal alinhava estas considerações — como tambem para patentear como brasileiro os sentimentos que lhe inspira o triste e infeliz estado em que jaz — uma parte tão consideravel dos filhos d'este tão esperançoso paiz, á qual não compete a partilha da liberdade garantida a outra parte da sociedade. Não que se reconheça apto para interpretar perfeitamente esses sentimentos, demonstrando-os de fôrma a incutil-os no animo d'aquelles que se achão no caso de remover o mal; mas por não desconhecer que o espirito da época tende a essa regeneração para a qual cada um á porfia deve contribuir com o seu obolo moral

e material até a extincção da gangrena, que póde corromper o corpo social.

Mieux vaut preserver que guérir.

E' mister que, no desenvolvimento de questão transcendental, qual a de que se propõe este escripto, se consignem algumas observações sobre a emigração para o Imperio com o fim vantajoso de supprir a falta de braços para todos os labores que o espirito de emprezas felizmente vai desenvolvendo ; mas que a fallencia de braços livres inhiibe-o de maior incremento.

A colonisação que apenas tem prosperado em S. Leopoldo, n'esta provincia, onde os allemães têm formado um nucleo mui importante, prova exuberantemente a possibilidade de tantos outros aggregados d'esta natureza, que a solitudine do governo ou a firme deliberação de homens emprehendedores podem encorajar, ao passo entretanto que outras colonias — montadas com tão bons auspicios n'esta e em outras provincias tem definhado, já pela má administração relativa, já pela falta de investigação fiscal dos governos.

Esse estado pouco animador corrobora a idéa desvantajosa que se faz na Europa e sobretudo na Allemanha a respeito dos emigrantes entre nós, que por factos, por mais das vezes, adulterados com a má vontade de um Sr. Sturs *et reliqua*, que apregoão

pela imprensa a falta de observancia nos contratos que se estabelecem com os colonos, incutem sériamente o desanimo n'aquelles que, transportando comsigo o que possuem de mais charo — a familia desejão ir em busca de uma nova patria.

Mas infelizmente ha um fundo de verdade em tudo quanto serve de ataque á colonisação ; e a prova está na suppressão da verba para esse ramo autorizada pelo ministerio respectivo ; tanto que ultimamente privou-se ao consul geral do Brazil em Hamburgo, de continuar a sacar sobre o Rio de Janeiro, — deixando de fazer effectiva a parca consignação de vinte contos de réis ao Sr. Schlobach da Costa, que deveria applical-os aos empenhos contrahidos na aquisição de colonos, que se engajaram por meio da vantagem a elles offerecida com a differença das passagens entre os Estados-Unidos e o Brazil.

Eis a falta de cumprimento nos contratos influindo consideravelmente nos destinos da nação ; porque os nucleos de população livre, que se poderiam ir creando, jámais apparecerão : para isso não bastarião os engajamentos e esses bem observados, para d'est'arte apparecer a confiança ; seria necessaria maior affluencia : — a da emigração espontanea.

Mas a emigração espontanea é ainda entorpecida por duas difficuldades, que parecem ponderosas

e se poderião remover; ellas são : — a differença de crenças religiosas ⁽³⁾ e a implicancia no serviço de parceria com a gente de côr.

Quanto a differença na crença religiosa, parece que havendo liberdade de cultos permittida pela lei primordial — a Constituição; mas sendo a religião catholica a do Estado, o colono protestante, que educa seu filho na sua religião, antevê a impossibilidade do functionalismo publico na pessoa de seu filho e voltando a face ao Brazil procura de preferencia a republica Norte-Americana.

Não seria mais equitativo outorgar-se-lhe maior prerogativa, mais amplas regalias ?

Sabe-se que todo o onus lhe é infligido como a qualquer cidadão brasileiro, que aliás observando a religião do Estado está apto a entrar no banquete official, e entretanto será d'elle excluido muitas vezes o merito e a virtude por se acharem encorporados em um individuo tambem christão, mas de uma seita seguida por nações que se achão no apogêo da illustração.

A implicancia do colono branco no serviço de parceria com a gente de côr é uma verdade incontestavel, e impossivel de remediar-se enquanto persistir o elemento servil; porque a par do escri-

(3) Acha-se hoje modificada.

vo o homem livre, embora proletario, não se sub-
mette aos affazeres mais humildes ou menos decen-
tes, que entre nós é privativo da classe obrigada
— pelo simples facto de ter nascido sujeita.

Os pessimistas insistem na impossibilidade da
emigração para o norte do imperio, dando por causa
a influencia do clima, que muito pouco se presta aos
filhos de outras zonas, *maxime* quando estes se
applicarem á lavoura da canna assucareira, á que
attribuem a propriedade unica de prosperar (em
sua producção) sendo regada pelo suor do afri-
cano!

Mas, tal asserção é um absurdo; e está bem
demonstrado que todó e qualquer trabalho produzi-
do pelo homem intelligente, avulta exuberante-
mente em relação ao materialismo boçal de uma
raça educada na obediencia passiva, ou como ma-
chinas humanas tangidas muitas vezes por uma ma-
nivéla deshumana.

Para as provincias meridionaes do imperio, a
raça teutonica tem mais que sobejamente provado
quanto póde ser vantajosa a emigração; — vanta-
gem esta toda reciproca, porquanto augmentando o
engrandecimento d'ellas, é de um interesse immediato
áquelles que procuram no solo da mais prodiga fer-
tilidade o honroso resultado de seus trabalhos.

Nas provincias septentrionaes, porém, esses fi-

lhos da raça latina — homens cuja vivacidade de espirito é tanta, quanto é viva a sua actividade nos trabalhos corporaes, porque oriundos dos antigos povos que invadiram a Italia, a Hespanha e Portugal ainda participam d'esse calor arabe, carthaginez, mourisco; os portuguezes, hespanhões e italianos, pois, são os mais aptos para affrontarem o ardente sol, na zona que se estende desde o territorio comprehendido debaixo do equador até o tropico de capricornio, refrescada todavia pelas brizas fagueiras das virações, tão frequentes n'estas paragens; sendo a vegetação soberba de suas mattas um calmante poderoso ás intemperies das estações — além dos caudalosos rios com suas catadupas, e os seus lagos de serenas aguas com sua relva adjacente.

Então, por essas mattas, por esses rios, por esses lagos não repercutirá a machadada que tange a calosa mão do filho da Ethiopia; não se ouvirá o canto do captiveiro entoado pelo descambar da enxada no alcantilado da montanha ou na baixada do bréjo; cessará o remo de sulcar as calidas aguas dos rios e dos lagos gotejados pelo suor e pelas lagrimas quentes da raça infeliz.

Novo panorama se desenrolará ante a vista do viajor; as estradas se cruzarão substituindo ás picadas; as locomotivas succederão ás pesadas carre-

tas ; o arado sulcará os campos e banirá a enxada ;
e a navegação fluvial com essa força motriz — o
vapor, descortinando os mais intimos escondrijos ;
para, por meio de uma rede, estabelecer toda a com-
munição, levará ao interior o commercio, a in-
dustria, a agricultura, e em uma palavra — a ci-
vilisação.

Rio Grande, 29 de Agosto de 1869.

IV

A propaganda abolicionista da escravidão no
imperio de Santa Cruz, é d'aquelles factos surpre-
ndentes que apparecem providencialmente de seculos
em seculos ; em que mais se póde attribuir ao influ-
xo divino do Creador, que aos frageis esforços hu-
manos que, secundando, apenas executam a predes-
tinação de um acontecimento da mais alta monta ;
essa propaganda, portanto, espontanea, que surge
ao mesmo tempo de todos os centros mais ou menos
populosos de todas as nossas provincias, não tem
outra explicação que — a approximação da época
mais grandiosa da primeira nação da America do
Sul.

Falta entretanto a tangente que deve partir do
corpo legislativo, como a mais prompta das provi-
dencias, — autorisando em um praso dado a liber-

dade de ventre, para de chofre não affectar os interesses particulares, que com o andar do tempo se familiarisarão afinal, apesar da grita que se ha de levantar ; por isso que não basta que se crêem sociedades, se alistem sectarios, fuljão idéas na tribuna e na imprensa, avultem os donativos *ad hoc*, etc., com o que lentamente se conseguirá esse *desideratum*.

E' muito justo que a manumissão seja opportuna e reflectidamente posta em pratica ; mas nem sempre se deverá estar em projectos preparatorios.

O paiz pôde de momento ver-se desobrigado de uma luta que sustenta com o tyranno do Paraguay, e dignamente achar-se vingado do ultrage por meio dos heroicos esforços de nossas armas sempre vencedoras, e que o Deos dos exercitos, pondo um fim a tantas hostilidades, corôe a obra com a redempção de um povo semi-barbaro ao gremio das nações cultas ; (4) n'esse estado anormal, portanto, em que o nosso paiz tem de achar-se, nada é mais essencialmente indispensavel que a liberdade bem entendida em toda a sua plenitude ; e ella não será sem a abolição da escravidão.

Porventura não foi abolida na Russia, em 1861, a servidão, por um decreto (ukase) do czar,

(4) Effectivamente a 1º de Março de 1870, em Aquidaban, se terminou essa luta titanica.

emancipando cerca de vinte e cinco milhões de servos ? !

Não é verdade que nos Estados-Unidos e no Uruguay desapareceu essa tristissima condição quando a vontade, pôde-se dizer, de ferro dos homens amigos das instituições livres assim o entendeu ? !

Porque, pois, moderadamente não se operará esta mudança entre nós ?

Militarão circumstancias tão poderosas que sobrepujem ás leis da natureza ?

Não ; o trafico dos africanos só desapareceu d'entre nós quando os poderes do Estado tomáram-n'o em consideração ; porque, pela parte dos traficantes, correndo elles todo o risco, existiria ainda medonho e altaneiro no mesmo estado ; por isso concebe-se que actualmente os possuidores de escravos contando com a producção d'esses seus capitaes, a que estão arraigadamente affeitos, não só opinião pela dilação da medida de libertação, como avanção as maiores invectivas pregando a impossibilidade de tal fim, como inutil á moral da sociedade, que se veria a braços com os libertos — verdadeiros zangões ou parasitas ; porque, no dizer d'esses senhores : cada um desfructa á sua vontade. *Trahit sua quemcumque voluptas.*

Entretanto não lhes occorre á mente os innu-

meros inconvenientes que em todo o tempo se manifestáram e sempre se hão de reproduzir d'entre essa turba immensa espalhada pelo seio da familia, no intimo do lar domestico, no amago da vida privada, onde os habitos por demais reprovaveis — d'essa classe sem principios de educação, inoculão fatalmente nos animos juvenis — theorias que muito tarde ou jámais se extinguem.

E', pois, o demonio familiar que tentará até á sua escapúla final ; é o inimigo admittido em a nossa intimidade ; mas com uma differença engenhosa — a da certeza ou segurança de sua impunidade e a continua confiança de seus actos.

Parece um contra-senso, uma aberração de principios, um amalgama de sem razões ; mas infelizmente é a núa verdade.

Acarinha-se o escravo muitas vezes, é verdade, porque ha corações de senhores bem formados ; dispensa-se-lhe uma educação *sui generis*, porque a religião do Christo infiltra n'alma do justo esse dever sagrado ; mas, sendo isto apenas a excepção da regra, o que mal mitiga o rancor do escravo ; — o que se póde esperar dos máos tratos que o direito de vida e de morte autorisa ao barbaro senhor, a seu talante, lategar as miseraveis carnes d'aquelle a quem a lei permite que soffra o castigo ao simples aceno de seu senhor (algumas vezes) estrangeiro, e

o paciente — filho do paiz, quasi branco, — sem culpa formada, — com um processo peremptorio?!.

D'ahi é que se tem originado as grandes insurreições, que só a Providencia tem impedido; porque ella só poderia oppôr barreira a esse dique quando rompesse impetuoso; d'ahi tambem essa alluvião de suicidios de todo o genero que esses infelizes buscão como remedio a seu penar, e cujo crime contra a natureza a sociedade é responsavel; d'ahi finalmente os infanticidios, crime ainda mais horrendo que as mãis, não tanto por desnaturadas, como por uma falsa previdencia no seu louco amor maternal infligem ao fructo de sua entranha escrava!..

E' essa a principal chave do enigma.

E' pela liberdade do ventre (5). que tem de começar a grande obra; deve ser, pois, de um só jacto que o sabio legislador remova a primeira difficuldade, fazendo baixar esse *onus* ao *proprietario*, que em compensação poderá merecer dos poderes competentes alguma regalia, a que faz jus por tal *sacrificio*, e essa compensação pelo prejuizo ainda futuro e quiçá ficticio.

(5) Apareceo a aurea lei no dia 28 de Setembro de 1871, 2 annos e 23 dias depois d'este escripto, cujo decreto foi firmado por S. A. a Serenissima Princeza Imperial Regente, presidindo o ministerio 7 de Março o eminente-estadista Visconde do Rio Branco.

Uma estatística fidedigna deverá preceder a todo e qualquer processo, para com essa base assentar-se a pedra angular do edificio immorredouro, que a posteridade se incumbirá de lhe accrescentar maiores proporções, enchendo de benção a geração presente a quem caberá a gloria de tão vasta construcção.

Rio Grande, 5 de Setembro de 1869.

V

No proseguimento das imperfeitas considerações sobre o assumpto, que penna de outro quilate assuperioraria a desenvolução com outra ordem mais subida de idéas; a ardua tarefa indubitavelmente superior ás debeis forças de quem apenas dispondo de firme vontade, fallece-lhe maior cópia de habilitações, vem a peito o preceito de Horacio que diz nos seguintes versos :

*Sumite materiam vestris, qui scribitis,
æquam viribus,
et versate diu quid ferre recusente,
quid valeant humeris...*

E' que qualquer que emprehendesse igual trabalho teria de compulsar todos os dados e noticias mais curiosas sobre o objecto em questão, para a intuitiva clareza do fim á que se propõe.

Não desconhecendo o *nosce te ipsum* na argu-

mentação e apesar de toda a incompetencia, seja permitido inserir n'este lugar um calculo que, comquanto fallivel e inexacto, sobre a materia formulará um raciocinio hypothetico.

Servirá de pontó de partida o numero concreto 1,000,000 de escravos que se deve presumir existentes por todo o imperio ; divididos igualmente nos dois sexos, acharemos 500 mil mulherés escravas de todas as idades possiveis ; subdividindo-as ainda em tres classes, que se denominarão da seguinte fórma em suas addições : — 1^a, da infancia á juventude 300,000 ; 2^a, da juventude á idade de retorno 150,000 ; e d'esta á decrepitude 50,000 ; alcançaremos conhecer que seguramente a ultima classe é improductiva ; a fecundidade da segunda na razão da robustez da saude e na impossibilidade de concepção das que por muitas circumstancias póde-se determinar, o que importa talvez a subtracção de um terço, restando por tanto 100 mil no caso de produzirem, que juntas ás 300,000 que não attingiram á idade adulta, prefazem 400 mil escravas, quiçá nas circumstancias de merecerem a liberdade do ventre, mediante a medida mais acertada, que o corpo legislativo entender em sua alta sabedoria.

A base d'este calculo — em um milhão é o minimo que se tem dado á escravatura no Brazil ;

porquanto, na Inglaterra, a imprensa que unanimemente é infensa a tão cruel instituição, tratando d'esta questão, calcula exageradamente em tres milhões os escravos em todas as nossas provincias; e outras descripções sobre a população escrava, n'este imperio, varião de milhão e meio á dois milhões o elemento servil, cuja estimativa mais coherente é a de um decimo de toda a população, que se tem computado em dez milhões de almas.

E si formos a attentar bem para todo o territorio Brasileiro, desde o Alto Amazonas até esta provincia, veremos que a escravatura afflue exuberantemente nas provincias de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro; (6) nas de Alagoas, Sergipe, Minas Geraes, São Paulo e Rio Grande do Sul em menor escála; restando ás outras doze provincias um numero muito desproporcional; tanto que no Maranhão, Piauí e Ceará, havendo poucos braços escravos, não obstante, a lavoura tem prosperado; do que se infere — que o braço livre vantajosamente substituirá á velha rotina que a despeito dos seus proselytos um dia baqueará.

A disposição popular é toda favoravel a acceitação da medida preventiva; nada impede que se adiante n'esse primeiro passo do caminho da liber-

(6) Era assim n'aquella epoca; actualmente S. Paulo e Rio de Janeiro são as provincias que possuem mais escravos.

tação, sem duvida muito mais insensivel que o da alforria do individuo que chega a ver a luz sob o dominio de um senhor, que lhe chama sua —cria— a que na accepção da palavra significa — animal novo que ainda se amamenta, e como tal preparado para dar um lucro ao seu semelhante, (segundo as leis da natureza), mas um ser muito superior, conforme a *lei* e a sociedade !!...

A lei e a sociedade, pois, devem proscreever tão fatal utopia; e, com alentadas forças proseguindo, não apparecerá a lassidão devida á falta de coragem, que inibe de tocar ao fim, que se julga muitas vezes distante, mas que ao contrario parece vir ao encontro d'aquelles que, cheios de fé caritativamente perseverão no andar constante e esperançoso de uma cruzada santa.

E' sobre maneira aprazivel, além do preenchimento de um dever, registrar o acto de philantropica beneficencia que a sociedade Promotora da Emancipação dos Escravos n'esta cidade, acaba de exhibir, alforriando quatro escravos para solemnisar o dia da liberdade (7 de Setembro) com a liberdade.

Honra a estes apostolos da san moral e da verdadeira civilisação, que máo grado o tyrannico indifferentismo d'alguns entes dilectos da fortuna, soberão sobranceiros patentear uma prova irrecusavel

do amor ao proximo — recommendado pelo homem-Deos.

Rio Grande, 19 de Setembro de 1869.

VI

A opinião publica do paiz tem-se manifestado abertamente em favor da libertação dos escravos, sem intrometter a paixão que sóem possuir as opiniões politicas, que não obstante de quando em quando emittem alguma imprudencia systematica em fórma de censura, acoimando esta ou aquella parcialidade de adversa á mais alta idéa do progresso, não poupando mesmo, em seus desvios, o primeiro cidadão da monarchia, que comprovou magnanimamente o espirito de sua alta illustração liberal, com a concessão de liberdade aos poucos escravos que possuia, aptos para o serviço das armas, em occasião que parecia amortecer-se o enthusiasmo no coração dos brasileiros — chamados aos combates no theatro da guerra paraguaya.

Este facto que por si só, quando não fosse conhecido o amor á patria pelo nosso Monarcha, que jámais ultrapassou as raias que lhe são prescriptas pela Constituição, bastaria para fazer a apothese de um principe, que se identifica com o que ha de mais sublime na sociedade; porém que, invertido

pelas más paixões, se desfigura, dando causa á que no estrangeiro appareça um menoscabo, semelhante ao que inseriu-se na *Tribuna*, jornal de New-York, “ estranhando que o discurso da corôa não tocasse n’esse topico importante da abolição da escravatura, ” e concluindo d’este silencio que, “ afinal de contas, o Brasil não pretende tal abolil-a, e que o seu primeiro magistrado não é tal aquelle monarcha illustrado e liberal como as folhas tanto o têm descripto. ”

São textuaes palavras de uma correspondencia d’aquella cidade da União para o Rio de Janeiro ; dando tambem o seu parecer : “ de quanto está a *Tribuna* enganada sobre o alcance que têm os discursos do Soberano no Brasil. ”

Manifestar-se-hia verdadeiro arrependimento do negro peccado, que a sociedade inteira tem commettido para com o Creador, si deixasse de nascer um só brasileiro escravo ; e, o remedio radical seria applicado para a extirpação do mal, curando-se ao mesmo tempo os achaques que d’elle se originão, taes como a ociosidade e a falta de educação, que serião debelladas por direcções idoneas em asylos beneficentes para os libertos, quiçá desamparados, aos quaes a solitudine do governo e a coadjuvação dos particulares abastados poderião manter com pequenos sacrificios ; porém que assás pesarião na balança caridosa da beneficencia.

No arduo do trabalho, ou no sagrado da missão em prol de uma classe de nossa população, até hoje jazedora no barathro do esquecimento, cuja liberdade brada, *clamat libertas*; no acurado estudo dos meios que servirão á prestar-se aos mais beneficos fins que, em deducção, auferirão todos em commum o resultado mais salutar; n'esta opinião sómente, póde-se avançar, deixarão de ser participes, aquelles que não possuirem o dom da consciencia; e, pois, sendo geralmente compartilhada a mais sublime idéa, que na terra dá-se o nome de filha do céo, — a Liberdade, pelo menos para a geração vindoura, virá a ser o apanagio da epoca em que vivemos.

E' lastima que entre nós se tenha descuidado o ponto mais culminante de nossas mais palpitantes necessidades — o trabalho livre, sem o qual infallivelmente nos tornaremos inferior ás republicas latino-americanas, inclusive o Paraguay, de quem ostentamos já os fóros de libertadores, esquecidos, no entanto, da ruina que ameaça um desmoronamento nas nossas frageis paredes internas, acobertadas pela muralha que contorna o nosso edificio social.

Parecerá fastidioso insistir na idéa da criação de asylos para recolhimento dos libertos que, por quaesquer circumstancias, estiverem á mercê da caridade publica? Deverá ingerir-se o governo na qualidade de fundador de estabelecimentos d'esta

ordem? Ou a obra da redempção caberá sosinha aos militantes devotados á causa do fraco contra o forte que, á mór parte das vezes, attrahe as mais vivas sympathias, pelo simples facto de merecer compaixão, quem se vê á braços com o infortunio e escapa-lhe a taboa da salvação, que prestes deixa-o submerso a lutar desesperado com as vascas da morte?

E' o que vai estabelecer-se.

Concedida a hypothese de que prevaleça a idéa de se libertar o ventre das mulheres escravas, forte celeuma se levantará da maioria dos dominadores d'essas pobres mãis, que apenas poderão dar o primeiro alimento lacteo aos estremecidos filhinhos, que em seus vagidos parece lhes entoarem canções de liberdade; visto como na prosapia do supremo mando d'esses absolutos senhores, a criação do recém-nascido, em taes circumstancias, é encargo de que se eximem, quando mesmo presida um pouco de cordura nos seus actos, até então pautados pelo inveterado *jubeo*.

Após a idéa de repulsa ao ente mais debil de todos os seres animados — quando na infancia, seguir-se-ha (em these) a pratica do engeitamento, com imposição de senhor á escrava, de quem não mais usufruindo a producção, por esse facto desoneira-se da pensão, que irá sobrecarregar os estabele-

cimentos de caridade, para outros fins creados, mas que identicamente se prestarão ao caso presente; portanto, asylos para libertos em todas as capitães de provincias, seria a mais acertada providencia, que se poderia tomar depois da promulgação da lei, que abriga o filho — do captiveiro em que, continúa a jazer sua mãe, falha de meios, sem vontade para amparal-o e constrangida a repudial-o; asylos taes poderiam ser montados sob a direcção dos provedores de Santa Casa da Misericordia, com todo o auxilio possivel dos cofres provinciaes, até que o asylado completasse a idade em que por sua aptidão seguisse o caminho, que lhe marcassem seus preceptores.

Antes que se extinga o ultimo escravo, cujo braço precisa de substituto, é que se deverá providenciar a respeito, e, muito antes, estudar-se que qualidade e que meios para o alcançar.

O liberto, em consequencia de sua educação primitiva, nunca poderá passar de um máo operario ou de um pessimo criado, quando a sorte não lhe destine um lugar no exercito ou na armada.

A agricultura, as artes e todos os trafegos da vida precisarão de impulso; o quem lh'o dará? O liberto, certamente, será o mais inepto,

O proletario natural do paiz é por demais reco-

nhecido para taes ou taes misteres, em que já empregava mal ou bem suas occupações; e portanto insufficiente para se espalhar pelos sertões invios de possas provincias, que contão áreas immensas de terreno inculto, (onde só a grande affluencia das sobras d'essas enormes populações estrangeiras encontrarão capacidade,) acompanhado da espantosa fertilidade de seu solo tão benefico, quão dôce é em geral seu clima, que não só convida ao homem trabalhador a esmerar-se na sua obra, mas tambem incita-o a estender o horisonte de suas legaes ambições, como uma das faculdades á que mais se avезa o espirito humano.

Da escolha feliz de bons colonos é que depende a sorte futura do vasto imperio que, qual gigante adolescente, apenas ensaia os incertos passos na estrada do progresso, aberta já ao cultivo de todas as nações que aspirão á perfectibilidade; de homens, pois, que antes se prestem á enriquecer-nos em conhecimentos agrarios, mineralogicos e architectonicos; e, não homunculos, como os Chins ou outros da raça malaia, que em contraposição á raça caucasica, se achão estacionarios e talvez retrogrados é que, mediante o melhor zelo dos profissionaes, se deverão fazer acquisições que não só nos garantão toda sorte de melhoramentos materiaes, como o

germem de uma educação moral — condigna com o seculo em que vivemos.

*Chaque temps a son œuvre,
Chaque siècle trace son sillon.*

Rio Grande, 26 de Setembro de 1869.

VII

Plurimi nostrum amant patriam.

A tendencia para a substituição do trabalho servil é o thema de todo o argumento na magna questão da extincção dos escravos ; pugnando uns pela introducção em nosso paiz d'essas sobras da enorme população que conta em si o celeste imperio da China, de onde tristemente já tivemos um pequeno — porém irrecusavel — exemplo de sua inaptidão, quando em 1856 nos forão importados uns trezentos e tantos de seus naturaes ; emquanto que outros, com mais verosimil certamem, combatem em favor da emigração européa, de que resultará, pelo menos o maior de todos os beneficios — a perfeição da próle, até hoje tão heterogenea entre nós.

Os apologistas dos primeiros chegam a esquecer-se de que essa casta degenerada, que é a propria ociosidade personificada, tem em toda a parte ex-

hibido provas da maior indolencia e máos instinctos, dando mostras constantes da sua completa inutilidade, sómente por considerarem taes partidistas, que a nação por excellencia é a pátria de Confucio, com civilisação e adiantamento anti-diluvianos, possuidora da mais espêssa e alta muralha que ainda intenta impedir as invasões dos Tartaros e a alliança dos povos da illustrada Europa.

Na verdade muito têm os Chins engrandecido o seu inclausurado paiz, ha quatro mil annos !

Que fóra da communhão das outras nações physica e moralmente se hão amesquinhado !

Os seus *esforços*, fóra do paiz principalmente, e n'estes ultimos tempos, são de uma *prosperidade* indisivel ; mórmente nas Antilhas, na ilha Mauricia, na Australia, na California e no Rio de Janeiro, onde sobretudo gosão da popularidade do salamêco entre os mercadores de peixe !!

E' preciso banir a idéa de retrogradação.

Trocarmos o elemento africano pelo asiatico, é o mesmo que escapar de Scylla e cair em Charybides.

Na Asia esteve o berço do genero humano e da sciencia ; mas hoje na Europa é que floresce a sciencia humana, origem de verdadeiro progresso, brotando sasonados fructos, de que é preciso transplantar ao solo virgem da extensa America.

E nem se diga que n'essa parte do mundo não existem sobras de população. Portugal, por exemplo, não poderia comportar bem em sua área o numero de seus naturaes actualmente distantes, emquanto que na China a espantosa população sendo de 47 milhões de almas, correspondem 340 habitantes por milha quadrada, o que não é raro em muitos paizes europêos, d'onde espontaneamente emigram aos milhares para as duas Americas.

Não descuidemos a colonisação européa, que a passos agigantados tem feito prosperar os Estados-Unidos, e nem considere-se que outro elemento tenha para esse engrandecimento contribuido; porquanto a prova ainda mais recente é que a parte do sul d'aquella republica tem augmentado em sua riqueza agricola 20 % mais do que antes da guerra, em consequencia de ser feito agora o serviço a braços livres.

N'essa terra da liberdade, assim como entre os Romanos, os escravos é que cultivavam as terras; e a que ponto de tyrannia foi tratada a servidão entre ambos!

Os servos agricultores foram barbaramente oprimidos pelos dominadores do mundo; os escravos lavradores soffrêram martyrios pela deshumanidade proverbial dos descendentes d'Albion, na patria de Washington.

Veio entretanto uma guerra fratricida pôr termo ás desgraças dos soffredores na America, assim como as invasões germanicas no grande imperio decahido niveláram todas as raças.

Permitta a Providencia que entre nós essa transição seja obra da reflexão e dos verdadeiros sentimentos do Christianismo, que sóem prezar todos os corações brazileiros, começando por aquelles que empunhando o timão do Estado, dirigem a arca santa de nossas instituições, de fórma a não macularem esse sagrado deposito pelo qual são solidarios perante Deos e o paiz.

Rio Grande, 17 de Outubro de 1869.

VIII

Nihil est naturæ hominis accommodatius, quam beneficentia.

A feliz previsão que ditou as palavras que assignalam uma parte do segundo artigo d'este escripto, em relação ao projecto que então se debatia na camara legislativa temporaria, afim de prohibirse o anti-humanitario procedimento praticado por homens civilisados — na exposição á venda por meio de pregão a miseros escravos, é hoje a mais luminosa realidade : ella expande já por todo o Brazil esse manto protector, que abriga com a lei o infeliz captivo de um dos actos da maior execração

— a venda do homem em hasta publica ! e essa lei verdadeira inspiração divina está sancionada com o decreto n. 1695 de 15 de Setembro do corrente anno, cuja gloria cabe á muito patriótica, humanitaria e altamente ennobrecida 1ª sessão da 14ª legislatura das camaras dos representantes da nação, como um prenuncio muito significativo do futuro de nossa chara patria.

E' o verdadeiro espirito publico traduzido e manifestado pelos escolhidos do povo, que assim prováram comprehender o quanto deseja a nação em pról de sua dignidade social perante as demais nações.

Não será improficuo aguardar-se a seguinte sessão para o anno vindouro, em que se predestinam acontecimentos muito mais positivos sobre a extincção da classe servil no imperio ; emquanto todavia o germen da mais sublime idéa de redempção da classe sujeita, vai brotando no fertil terreno regado pelo puro orvalho da caridade evangelica de tantos acolythos — empenhados na sacra doutrina da liberdade individual, como vemos todos os dias desenvolver-se.

Jámais deixão de ter uma significação muito positiva os acontecimentos, que, provando constituir idéas, dão o cunho do espirito do seculo e do paiz em que vivemos : assim é que, quando se debate no

grande imperio americano a questão mais difficil e necessaria da extincção da escravidão, na republica do Paraguay, depois de constituido o governo provisorio, apparece um protesto contra o que atirou-nos o nosso inimigo commum— o despota dictador Lopez, quando taxara-nos de escravocratas, e inculcara o seu paiz de homens livres.

Que não o eram sabia-se ; porquanto bastava ali o devotar-se *al supremo* a obediencia a mais passiva para não ser crível ; mas, que existissem escravos como os que se pódem mercadejar (para vergonha nossa) cá no Brazil, é o que comprova o decreto que fez publicar em Assumpção no dia 2 do que rege o governo provisorio da Republica do Paraguay, quando diz : “ Desde hoje fica totalmente abolida a escravidão em todo o territorio da Republica. ”

Lopez era o senhor de todos os bens da população do Paraguay, isto é, *à son gré*, assim como Luiz XIV, para sustentar seu orgulho e vaidade no escandaloso luxo da sua côrte, era o Senhor absoluto dos bens de todos os Francezes ; porque como dizia o jesuita Lachaise — “ a vontade do monarcha era lei, elle é quem creava toda a sorte de propriedade, e por consequente podia dispôr d’ella como de uma cousa ou creatura sua. ”

Esta applicação, que parece ser aqui de pouco

cabimento não tem por fim mais do que arredar a prevenção que se vota á este paiz novel, dotado desde o seu berço com a peor das instituições — a escravidão importada d'além-mar pela cupidez dos dominadores d'estas plagas, até então o santuario da liberdade primitiva e que como um anathema tem perdurado apezar da nossa independencia, sociabilidade, illustração, e do reconhecido proprio direito da condição livre.

Parece que em todos os tempos e em todas as partes o espirito do mal conseguiu antepôr-se á pura sabedoria, que ao genero humano traçava a raia do justo e do honesto !

D'esta fórma compulsando-se a historia, reconhece-se que, um periodo por menor que seja na vida dos povos, nunca se succedeu a outro periodo sem contra-tempos sempre, ou pela maior parte funestos á mesma humanidade ; coube-nos portanto á nós tambem, filhos das gentis plagas americanas, o pesadello da negra escravidão intercalado em nosso seio.....

Os inglezes não se reputaram completamente livres, senão quando em 1688 a sua constituição lhes garantiu a liberdade da imprensa : essa liberdade possuímos no mais elevado gráo, chegando o abuso d'ella á degenerar em licença ; mas por ventura somos essencialmente livres ? — Não.

Pois não possuímos a salvaguarda, a sentinella e a protectora de todas as liberdades — a imprensa livre ? — Sim.

E como com essa arma que (Napoleão III prohibe á sua tão illustrada quão paciente patria, aliás bellicosa França) francamente manejamos, o complemento da liberdade fallece-nos ? — E', em uma palavra, porque ainda ha — escravos.

Na imprensa, pois, onde temos a faculdade de publicar as nossas convicções, *maxime* quando ellas são de interesse geral e parecem ser acceitas pela opinião mais sensata do publico illustrado, os propugnadores da patriotica, humanitaria e civilisada idéa da libertação dos escravos — devem unidos empregar esforços para sua maior generalisação, já lembrando meios que se possam pôr em via de execução, já patenteando os resultados que se vão obtendo em todos os pontos do imperio, já finalmente promovendo essa emulação para o bem — aos philantropos, que se associarão por toda a extensão do nosso paiz que, admirado então pelas nações cultas, merecerá d'ellas o nome de — independente e livre imperio do Brazil.

Rio Grande, 31 de Outubro de 1869.

J. J. Arnizaut Furtado

NOVAS CONSIDERAÇÕES

Sobre a libertação dos escravos

CAPITULO I

Embora haja decorrido o periodo de 13 annos, depois da época em que, na serie de artigos hoje aqui reproduzidos, procedi a um calculo, no minimo, da existencia da população escrava no paiz — em um milhão, na qual deve-se ter dado pelo menos a mortalidade de 10 %; cuja deducção dá a differença consideravel de 100 mil escravos, mas, como de 1869 a 1871 ainda as escravas produzissem entes escravos, e em cerca de 3 annos se avolumasse o numero da classe servilmente sujeita; embora as manumissões de toda a procedencia e em grande escala se tenham realisado beneficamente, parece que ainda nos vemos assoberbados pela mesma cifra de um milhão de captivos!

A hydra de Lerna, pois, não é um mytho; ella tem perdurado no Brazil, a despeito da força herculea que os sinceros abolicionistas têm anteposto ao escravagismo despotico dos possuidores d'esses semoventes que gosam igualmente do dom da intelligencia.

E para entrarmos em uma nova phase de con-

siderações attinentes a esse importante assumpto, estabeleceremos agora para base de um novo argumento, uma classificação d'essa massa enorme de escravatura, por meio de idades e em parcellas da seguinte maneira, que coaduna-se em geral com o estatuido pelas estatisticas de diversos povos em relação ás respectivas idades, visto que prevalecem as mesmas leis de ordem physica, e que regem as outras raças.

Seja a divisão dos escravos actuaes pelo seguinte modo :

De 12 até 17 annos	100,000	escravos
“ 18 “ 25 “	140,000	“
“ 26 “ 31 “	160,000	“
“ 32 “ 37 “	180,000	“
“ 38 “ 43 “	150,000	“
“ 44 “ 49 “	120,000	“
“ 50 “ 59 “	100,000	“
“ 60 em diante	50,000	”
Somma	<u>1,000,000</u>	” (7)

(7) N'esta provincia a população escrava, mediante dados officiaes, até o ultimo de Junho do corrente anno, era de 68,703 individuos, sendo 36,645 do sexo masculino, e 32,058 do feminino.

Por um mappa official de estatistica da provincia, em 1873 figurava então a população escrava com 85 mil almas, dando-se até o presente um decrescimento de mais de 17 mil escravos, devido á exportação, manumissões e obitos.

A população actual dos escravos n'este municipio de Pelotas, é de 6,781 individuos, sendo 4,242 do sexo masculino, e 2,539 do sexo feminino.

Existem 1,622 ingenuos, dos quaes pertencem ao sexo masculino 818 e ao feminino 804.

Sendo forçosa por emquanto a conservação dos braços escravos que possuímos — para a manutenção dos variadissimos misteres da vida social, até que se opere a transição para os braços livres e habéis, sem o que se enfraqueceria a nossa agricultura e estabelecimentos fabris, taes como os engenhos ou fabricas de assucar, xarqueadas e outros ; desde já caberia ao parlamento nacional, na actual legislatura, a gloria de debellar o mal que atrophia a nação, occupando-se sériamente os representantes do paiz da questão interna mais palpitante, por ser a da liberdade plena do povo, cuja collectividade não admite excepções.

Principiarião os representantes do povo, sem duvida, por uma medida altamente patriótica, si decretassem immediatamente a liberdade de todos os escravos maiores de 50 annos, importando esse acto de justiça distribuido á cerca de 150 mil infelizes, que hão vivido mais de meio seculo sob o jugo ferrenho da mais degraatante instituição, em padrão maggestoso para os véros commissarios da sociedade brasileira.

Portanto, aos representantes da nação, que pela eleição directa são a expressão genuina do sentimento publico, porque, entre o povo, elles se haviam d'ante-mão inspirado em grandes concepções, taes como por meio de golpes certos — baterem

o elemento servil até extinguil-o ; aos representantes da nação, ainda, está affecto este bem atirado *bôte*, que ferirá sem duvida, outro ponto tão vulneravel na grande pugna actual contra a escravidão, como o que fôra em 1871 vibrado pelo libertador da próle da mulher escrava no Brasil — o glorificado cidadão Visconde do Rio Branco.

D'aquella época em diante o sol da Terra do Cruzeiro só illuminou a berços livres ; a infancia da classe abastardada transformou-se em aurora de esperançosa redempção aos seus progenitores.

Desde já poder-se-hia tambem decretar a liberdade dos escravos maiores de 50 annos, por ser essa a outra extremidade da vida servil, quasi a tumba d'aquelles que nasceram sob o horoscopo maligno de uma desventura sem fim.

E, si o governo da França, no reinado de Luiz Felippe, fixou o praso de 10 annos para o termo da escravidão nas suas colonias, e a revolução que sobreveio precipitou esse bello acontecimento, porquanto Lamartine teve de assignar o decreto que declarava livres todos os escravos nas colonias francezas ; secundando o primeiro acto legislativo, bem podem as nossas respectivas camaras marcar igualmente dous prazos para a extincção do elemento servil : o 1º de quatro annos para liberdade dos escravos de 32 a 49 annos de idade, cujo computo se-

rá de 450 mil individuos ; e de 8 annos para os restantes 400 mil de 12 a 31 annos, deixando por este golpe, aliás moderado, salva a nossa patria de uma pécha que nos desdoura perante as nações cultas do velho e novo continente, constantes em nós apontarem como faltos de energia e de acção.

Um exemplo de energico patriotismo encontramos na Bolivia, — quando ella effectuou sua independencia da Hespanha ; porque teve a coragem civica de estancar no seio da patria a fonte da escravidão, para poder chamar-se completa nação livre.

Não menos nobre e humanitario procedimento teve a Colombia em 1821, declarando livres todos os que ali nascessem de ventre escravo, e instituindo desde então um fundo de emancipação para alforriar os captivos que possuia.

Sómente o grande Brazil descurou essa benefica providencia após sua emancipação politica, apesar de germinar essa idéa na mente de alguns poucos illustres varões que elaboraram na Constituinte, entre outros, o art. 254 do projecto da constituição, que diz assim :

“ A Assembléa Geral terá cuidado de crear estabelecimentos para cathequese e civilisação dos indigenas, EMANCIPAÇÃO LENTA DOS ESCRAVOS E SUA EDUCAÇÃO RELIGIOSA E INDUSTRIAL. ”

O mal ficou sem remedio por dilatados annos ; porém, graças a reacção que se opéra no organismo social, poderá em breve o paiz entrar convalescente na vida laboriosa e prospera das nações livres.

Entretanto, compete aos nossos sabios legisladores estudarem o melhor meio de attrahir ao nosso vasto territorio um grande fluxo de emigração, capaz não sómente de preencher o vácuo que possuem produzir os libertos que deixarem suas occupações habituaes, mas tambem para o arroteamento dos terrenos que em profusão ahi jazem incultos, tudo facilitando-lhes por meio de concessões amplas, generosas e, portanto, capazes de despertar o estímulo das aspirações a que tende todo homem amante do trabalho, quando procura crear uma patria nova para felicidade futura de sua familia.

D'esta sorte far-se-ia a transição sem commoções ; conceder-se-ia aos senhores dos escravos o tempo sufficiente para providenciarem a respeito da depreciação que terião de soffrer n'esse genero de sua propriedade, prevenindo-se desde logo a classe senhorial com a aquisição dos braços livres, que é o elemento mais vigoroso e productivo, como está provado pelo prodigioso progresso dos Estados da União Americana, depois que d'ali desapareceo a escravidão.

A liberdade do homem escravo, que ali foi sel-

lada com o sangue immensamente derramado em uma guerra fratricida da parte dos estados do norte e do sul, e que, na phrase do eminente estadista Sr. Henry Washington Hilliard, “ abalou a União até aos alicerces, mas a União ficou de pé porque foi fundada sobre um rochedo „ cá no Brazil pôde essa benefica providencia ser realisada por meios inteiramente pacificos e dignos da indole ordeira dos filhos d’estas plagas sul-americanas, onde pela maxima parte tem havido docilidade e cordura nos possuidores de escravos, dos quaes bem poucos de genio tyrannico jámais imitaram a crueldade posta em pratica pelos yanks, segundo historiou a illustre escriptora norte-americana Mrs. Harriet Beecher Stowe, pintando com as côres mais carregadas, em sua obra intitulada *A Cabana do Pai Thomas*, as horrorosas scenas de escravidão passadas n’aquelle paiz.

Quando o governo inglez cuidou em libertar nas suas colonias a raça escrava, em 1839, estudou algumas questões importantes, sendo a principal — o meio pelo qual os libertos se subsistirião por si mesmos, temendo que o perigo das convulsões fosse maior garantindo-se-lhes a liberdade do que negando-lh’a.

E na verdade, a classe sujeita, vendo-se em plena liberdade, sendo mal educada, entenderá que já não tem obrigações a cumprir, ella que desconhe-

ce os deveres sociaes, e pela sua condição tem estado isenta de certos *onus* inherentes a todo o cidadão.

• Para tal fim o governo britanico marcou um praso de 4 a 6 annos de aprendizagem para o escravo ; nós, porém, não precisamos de tão largo espaço de tempo, porquanto basta um regulamento sábio, que ao poder competente cumpre organizar quando confeccionar a lei que tiver de reger tal materia, afim de ser entregue a todo o senhor no acto da matricula dos escravos, com o fito de instruir a estes em os principios que tiverem de observar.

CAPITULO II

Diversos alvitres se tem apresentado na imprensa, mais ou menos realisaveis, quanto á magna questão da abolição do captiveiro no Imperio do Brazil.

Todos os argumentos relativos á essa materia são producentes perante o direito, quando elles demonstrão a verdade inconcussa da defesa de uma classe que tem supportado o opprobrio de uma condição servil, imposta por uma lei barbara, que tem zombado do bom senso da sociedade, do paciente soffrimento da propria victima, do respeito devido

ao internacionalismo official, e decóro e dignidade nacionaes.

Todas estas razões têm baqueado ante o ferrenho principio de manter-se o que se chama uma instituição do paiz — a escravidão ; porquanto tem-se de respeitar essa propriedade, embora mal adquirida.

E si é apenas para manter-se tal principio, em observancia ao que um abuso instituiu ; e a executar-se a lei ; então seria em contraposição restrictamente observada a lei de 7 de Novembro de 1831, que importaria na immediata emancipação dos escravos, visto que ella equivale á completa extincção do trafico n'essa epoca, e á que se obrigara o Estado, por um tratado assignado em 23 de Novembro de 1826.

E porque deixou-se á margem essa salvação para esses pariás de nossa patria ?

E porque já não se fez valer ante os tribunaes do paiz o direito da reivindicação de liberdade em grande escala, que abrange uma raça inteira ; e, portanto, sustentar-se o *sub lege libertas*?

Parece que o desprezo e desconsideração por taes deveres só têm fundamento na avareza aggregada ao poder immenso de que dispõe o grosso do exercito escravocrata, — esse elemento senhorial que tem chegado a avassallar até as consciencias d'a-

quelles que, podendo dar o remedio radical, se têm deixado illudir por uma visão optica, por assim dizer, dos sentimentos, enxergando esse triste estado de cousas por um prysma toleravel ; quando, si tal não fôra a cegueira, de ha muito tempo o Brazil poderia levantar a fronte altiva, simplesmente — por não haver um só brasileiro escravo.

A prova das asserções que vimos de avançar está na retirada honrosa que fez o Sr. Dr. Joaquim Nabuco para a Europa, — quando este ingente propugnador da idéa abolicionista devêra fazer medrar o seu projecto, que tinha por fim a declaração solemne da extincção do elemento servil em todo o nosso territorio desde o 1º de Janeiro de 1890 futuro, tomadâs certas medidas que conduzirião a esse resultado, e com as quaes os *senhores* durante esse praso irião sendo igualmente indemnizados da sua mercadoria, — gente.

Era um projecto de lei, entretanto, todo cheio de condescendencias e contemplações ; por isso o esforçado paladino parlamentar perdeu a opportunidade na ultima sessão da legislatura transacta, e previnio certos animos a cerrarem fileiras contra o abolicionismo, como a historia narrará um dia com todas as suas minuciosas particularidades.

Mas, já se tem dito, e é realmente de presumirse : — que o grande obreiro da libertação dos es-

cravos no Brazil, actualmente em Londres, achase retemperando as suas forças para, na hora da grande batalha pela idéa da redempção da infeliz raça que ainda habita no torrão de nossa patria, alcançar a victoria unido aos sinceros adeptos d'essa cruzada, cujos inimigos serão batidos ante a evidência do facto consummado.

Vozes como a do fluente orador, que por tantas vezes tem-se ouvido clamar no recinto da camara dos deputados em prôl dos miseros escravos, devem ali formar harmonioso côro n'esse cantico de liberdade, que será entoado em ondas de alegria pela nação inteira.

Si todos pugnassem por essa causa, como esse illustre tribuno, que esquadrinhava todos os recantos onde subia de ponto a injustiça consorciada com o captiveiro, casos analogos ao da companhia ingleza de mineração em S. João d'El-rei do Morro-Velho apparecerião, dando a triste copia da cobiça deshumana que manteve indevidamente por vinte annos — *cento setenta e tantos* individuos na escravidão, quando já se achavão emancipados por um contrato desde 1859.

Como tenho observado certa ordem nos acontecimentos, desde que abalancei-me a enumerar alguns factos no decorrer d'este arrasado, não posso esquivar-me de abrir aqui espaço para mencionar o

seguinte successo de inteira relação com o fim a que se propõe este trabalho, como se notará em certas e determinadas epochas, sempre que se dá analogia intima com as idéas que vão sendo enunciadas.

O telegrapho acaba de transmittir a dolorosa noticia da perda de um obreiro da libertação dos escravos, na cidade de S. Paulo.

Era um homem de côr que nascera nacional escravo e fizera-se brasileiro livre, e tão amante da liberdade, que promoyeu com os seus esforços innumeras manumissões, chegando elle proprio a advogar nos tribunaes a causa de muitos infelizes que vivião sob o jugo do captiveiro, e cujas pezadas cadêas elle soube neutralisar.

Seu nome é Luiz Gama, que aqui vai consi-gnado como digno de figurar na galeria dos abolicionistas que já baixaram á campa, junto aos do Visconde do Rio Branco, Dr. Ferreira de Menezes e Bellarmino Barreto, que lhe foram superiores pela esphera em que viveram, mas alimentaram iguaes sentimentos de amor pela liberdade, como o pobre e obscuro liberto, tornado depois campeão illustrado pelos seus estudos e grande coração dedicado á liberdade.

CAPITULO III

O espirito publico em todo o Brazil tem-se patenteado desde muito tempo infenso a escravidão ; porém, actualmente, tem tomado um incremento tão notavel, que pôde-se garantir : — o paiz encara ignominiosa e indigna essa condição em que vive a classe anathematisada pelo infortunio — herdado successiva e directamente do misero captivo que, na costa de Guiné, disse á patria o ultimo e silencioso adeos da despedida, quando transportado ás nossas plagas, reduzido então á mercadoria do pirata da ambição.

As desgraças prolongadas, cujos soffrimentos os seculos não minorão em quanto o phanal da redempção não surge ; o captiveiro pelo direito da força que opprime sem tregoa a tantas gerações ; a resignação evangelica d'essa raça, destinada talvez para dar um exemplo magestoso de sua proverbial humildade, — hão despertado sympathias tão enraizadas nos corações bem formados, que por toda a parte, no vasto imperio, as sociedades libertadoras exercem o mais decidido apostolado em pról d'esses famintos do melhor bem da humanidade — o direito de ser livre.

E' que o tempo de darmos a mais plena satisfação ao mundo civilizado, se nos antolha proximo

acendendo-nos com esse cunho de infallibilidade que sóem ter os acontecimentos providenciaes, quando a justiça immutavel vem produzir sua acção salutar em proveito de uma causa santa.

Ai então d'aquelle que oppozer barreiras ao benéfico influxo do mais puro bem !...

Tolher esse movimento, intorpecer tal acção, seria o choque da electricidade produzida pelas nuvens negras da tempestade que se achão accumuladas no céu de nossa patria.

E não se descure d'esse estado propinquo de um perigo latente, que póde dissipar-se facilmente por meio de sãs medidas dos nossos homens competentes, porque do contrario conseguirá avolumar-se de momento o vendavel devastador, que só se aplacará quando estiver firmada obrigatoriamente a alforria do homem que, na America do Sul, não houvera conseguido ainda fazer parte do gremio dos cidadãos de uma nação que proclama-se a primeira d'esta parte do continente.

Não será sómente por meio das associações philantropicas e devido á iniciativa particular, bem como aos bem insignificantes recursos pelos fundos de emancipação, que a grande obra da libertação dos escravos se concluirá ; os poderes competentes do Estado não podem prescindir de acolher a manifestação geral de um povo inteiro, onde apenas

exceptuão-se centenas de homens que pelos seus immediatos interesses desapprovão ; porque essa idéa de abolição, sendo contraria a mui poucos, é de uma vantagem incalculavel para o progresso d'esta terra, cuja integridade precisa da unidade de vistas na grande massa popular.

Cabe aqui perfeitamente uma succinta noticia ácerca do Club Abolicionista d'esta cidade, fundado a 21 de Agosto de 1881, e instalado com toda a solemnidade a 16 de Outubro do mesmo anno.

Na festa de sua inauguração, essa benemerita sociedade alforriou 5 escravos e 9 escravas.

Ao completar o seu primeiro anniversario, commemorou tão faustoso acontecimento com 21 manumissões.

Assim é que, devido á poderosa força de vontade de alguns homens que lhe têm imprimido o mais benefico, nobre e generoso impulso, o *Club Abolicionista de Pelotas* tem concedido no espaço de um anno 35 cartas de liberdade a miseros captivos que hoje tudo devem a esses apóstolos da philantropia.

Rendendo um preito de consideração aos membros d'este club humanitario, consignarei aqui os nomes dos cavalheiros que nas directorias tem occupado diversos cargos ; são elles os Srs :

Dr. Piratinino Epaminondas de Almeida, como

presidente ; Dr. Marçal Pereira de Escobar, vicepresidente ; Dr. Cypriano da França Mascarenhas, idem ; Serafim Antonio Alves, 1º secretario ; Francisco de Paula Pires, 2º secretario ; Manoel Conceição da Silva Santos, thesoureiro ; Agapito Fernandes da Silva, procurador ; Hypolito Gonçalves Detroyat, padre Caetano Catalano, João Anastacio Cadaval, Anarolino Thomaz de Faria, Marciano Julio Centeno, Maximiano José do Monte, directores ; Antonio da Silva Moncorvo Junior, Luiz Filippe de Almeida, Francisco Ferreira da Silva, commissão de syndicanca ; Francisco Emilio Laquintinie, Miguel Cardoso de Souza, Antonio Joaquim Dias, commissão economica.

Tudo quanto tem feito o elemento official na libertação dos escravos, pelo fundo de emancipação, desde a promulgação da lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871 até o presente anno de 1882, bem insignificante é comparativamente com as manumissões realisadas pela iniciativa particular.

Esta — tem em onze annos manumittido cerca de 60 mil escravos, enquanto que aquelle — tem produzido 11 mil alforrias, em que, segundo dados officiaes, se ha despendido 8 mil contos de réis, custando cada carta de liberdade ao fundo de emancipação a quantia de 727\$272.

Da generosa e humanitaria obra executada em

todos os angulos do imperio, sobresaem como verdadeiro rasgo de nobreza d'alma, d'entre grande multidão de philantropos, as disposições testamentarias da Exma. condessa do Rio-Novo, que antes de fallecer em Londres lembrara-se da patria e dos seus servos, que em numero de 400 deixou livres, doando-lhes terras e meios de formarem um valente nucleo colonial.

Mas, o que são 71 mil escravos remidos, ante a enorme cifra de 1 milhão ?!

N'esta proporção, seguindo o mesmo processo, seriam precisos seculo e meio ainda para alforriar-se o ultimo escravo, si elle podesse attingir a essa idade mathuzalenica.

A continuar, pois, a lei ferrenha no *statu quo*, permittindo a escravidão por tempo indefinido, sem que se possa prever até quando durará o elemento servil entre nós, será bem empregada a seguinte maxima de Turgot :

O despotismo perpetúa a ignorancia, e a ignorancia perpetúa o despotismo.

CAPITULO IV

Os estudos sobre uma questão por demais complexa, qual a presente, em consequencia de envolver assumptos diversos e todos de magna importancia,

servindo de accessorios á materia principal d'este trabalho, precisão de ser elucidados com reflexão, para que o seu obscuro autor não se emaranhe na legislação civil, por onde passa e apenas toca, guardando as devidas conveniencias.

As nações sómente progridem — no conviyo e alliança que entre si estabelecem ; e quando alguma se acha ainda nas faxas da infancia, é que faz-se mister o concurso das que lhe são propectas, cujas lições em todos os ramos da vida publica, auxilião seu desenvolvimento.

Esse movimento se opéra então por meio d'essa transmigração dos povos, que a historia de todos os tempos relata.

Não pretendendo remontar ás epocas primitivas da colonisação do Brazil; que se fez com os seus primeiros habitantes, morosa e successivamente, desde a chegada de Thomé de Souza no anno de 1549, quando se assentaram os primeiros fundamentos da cidade de S. Salvador, apenas notar-se-hão aqui os pontos mais culminantes da historia da emigração para nosso paiz, apprehendida na maxima parte pela raça germanica.

A chegada dos primeiros colonos allemães, em numero de 1000, á Nova-Friburgo, data de 1820 a 1824, sendo pouco depois esta colonia abandonada.

Não obstante, o governo brasileiro esforçou-se em promover a colonisação, porquanto, em 1825, fundou-se n'esta provincia a colonia de S. Leopoldo, e no anno seguinte a das Tres Forquilhas, e a de S. Pedro de Alcantara das Torres, sendo assás conhecido o gráo de prosperidade á que tem attingido a primeira, que é hoje cidade e tem em si poderosos elementos de riqueza.

A colonia do Rio-Negro no Paraná foi instituida em 1828 ; mas sua duração foi de pouco tempo, devido ás hostilidades praticadas pelos indigenas, que chegaram a desalojar completamente os colonos ali estabelecidos.

Precisava-se de quem advogasse a causa da colonisação na Europa e dêsse impulso á emigração, visto o descredito que ali lavrava a respeito de taes empresas n'esta parte d'America.

Coube essa tarefa a um dos nossos mais eminentes estadistas, o Visconde e depois Marquez de Abrantes, que em 1846 prestou relevantes serviços como enviado do Brazil em Berlim.

A lei de 3 de Setembro d'esse anno, dando mais amplas faculdades ao estrangeiro que aqui se quizesse naturalisar, contribuiu de algum modo para uma obra que se tem tanto descurado.

Foi então n'essa época que fundou-se a colonia de Petropolis, no Rio de Janeiro, notavel hoje so-

mente por ser o ponto de reunião da alta côrte brasileira em estação appropriada.

N'esse mesmo anno tiveram lugar ainda os estabelecimentos das colonias de Santa Izabel e Vargem Grande em Santa Catharina.

Na mesma provincia foi instituida no annó seguinte a colonia de N. Sra. da Piedade, bem como na provincia do Espirito Santo a colonia de Santa Izabel.

Teve lugar, aqui na provincia, no anno de 1849, a criação da colonia de Santa Cruz, onde a cultura do tabaco tem sido a mais viçosa na zona fóra do tropico.

O estabelecimento da colonia de Itajahy, em Santa Catharina, teve lugar n'este mesmo anno.

As colonias do Rincão d'El-rei, Mundo Novo, Monte-Bonito, e D. Pedro II, tiveram a sua fundação n'esta provincia em 1850, creando-se no mesmo anno a de Blumenau em Santa Catharina, e a de D. Thereza no Paraná.

Convém mencionar que as duas ultimas e as de D. Pedro II e Monte-Bonito são de iniciativa particular.

A colonia D. Francisca, em Santa Catharina, teve a sua fundação no anno seguinte, considerando-se entre os nucleos particulares o mais importante de todo o imperio.

Houve diversas tentativas para se estabelecerem colonias na provincia de S. Paulo no anno de 1852, sendo pela maior parte suissos os colonos, dos quaes se tirou máo resultado.

Por esse tempo o distinctissimo liberal mineiro, cuja memoria é tão venerada, o senador Theophilo Benedicto Ottoni, fundou ao norte de sua provincia a colonia Mucury.

Os contratemplos, porém, que ali occorreram, produziram pessimo effeito á causa da emigração, e muito concorreram para desacreditar a colonisação no Brazil.

Depois, no longo transcurso de 30 annos, desde o Pará até o Rio Grande do Sul, bem poucas colonias se fundaram, merecendo especial menção as seguintes :

No Pará, as de N. Sra. do O, da Pessanha e do Silva.

No Maranhão, as de Arapehy, Santa Thereza, Perucana e Santa Izabel.

No Piahy, as de S. Diogo, e S. Vicente de Paulo.

Na Bahia, as de Una, de Sinimbú, Engenho Novo, e Rio Pardo.

No Espirito Santo, as de Santa Leopoldina, Transylvania, e Rio Novo.

No Rio de Janeiro, as da Independencia, Santa

Rosa, Santa Justa, Corôas, Vallão dos Veados, e D. Pedro II.

Em São Paulo, as de Robillon, de Iguape, e Cananéa.

No Paraná, as de Assunguy, e Eufrazina.

Em Santa Catharina, as de D. Affonso, D. Leopoldina, Therezopolis, e Angelina.

Em S. Pedro do Rio Grande do Sul, as de Mariante, da Estrella, Santo Angelo, Santa-Maria da Soledade, Nova Petropolis, São Lourenço, Encruzilhada, Monte Alverne, Silveira Martins, S. Feliciano, Conde d'Eu, — estando já algumas d'ellas emancipadas.

CAPITULO V

Cultivar as nossas extensas e uberrimas terras por meio de colonias agrícolas, proporcionando os recursos adequados a todos quantos se queirão applicar a esse ramo de riqueza nacional, que é sem exaggeração o trabalho mais immediatamente productivo que se conhece; construir vias de communição rapida, que dêem transporte prompto para os mercados consumidores aos generos coloniaes que por toda a parte derramem a abundancia, enchendo os celeirós e espalhando profusamente os viveres de toda especie; imprimir este movimento de pros-

peridade publica, sem dilações, é uma nobre tarefa que cabe desempenhar todo aquelle cidadão que se ache investido da administração superior de um dos vinte *Estados*, que formão o imperio do Brazil.

Cada presidente de provincia, pois, pôde ligar o seu nome a esse impulso poderoso do progresso, mandando averiguar todas as circumstancias favoraveis, para aproveitall-as em emprezas d'esta ordem, nos lugares em que se offereção vantagens reconhecidas, mandando proceder a exame minucioso dos terrenos apropriados em todos os municipios, cujo cadastro geral servirá de base para estabelecimento de colonias, que virão a ser no porvir centros populosos, onde o commercio, as artes, e as lettras, por seu turno, os transformarão n'outros tantos emporios de grandeza.

Vejamos suas mais immediatas necessidades.

Uma das condições essenciaes para a prosperidade de uma colonia é sem duvida a sua proximidade de um ou mais mercados consumidores, junto ao fácil transporte dos productos coloniaes.

E nenhum ponto offerece proporções mais animadoras para a colonisação em toda a provincia do Rio Grande do Sul, do que o municipio de Pelotas, cujo centro de commercio n'esta cidade promette as maiores vantagens principalmente aos colonos que se estabelecerem nos fertilissimos terrenos da

Serra dos Tapes, onde já forão inauguradas as colonias municipaes no dia 25 de Novembro p. p. (8).

(8) Eis o que a 27 de Novembro de 1882, diz a respeito a *Discussão*, jornal que se publica á tarde n'esta cidade :

« COLONIAS MUNICIPAES. — No dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, na Serra dos Tapes, margem do arroio Quilombo, em terras que foram do Sr. alferes João Onofre de Campos, a camara municipal d'esta cidade inaugurou as colonias decretadas pela lei do orçamento provincial em vigor.

Deu-se posse a 22 colonos nos lotes já medidos e demarcados, havendo muitos pedidos de prazos colonias, que serão entregues logo que se achem nas condições legaes.

Ha por demarcar cerca de 200 lotes, devendo ainda a municipalidade fazer aquisição de numero igual.

Depois da cerimonia respectiva, servio-se um *lunch*, sendo pronunciados alguns discursos e ligeiros brindes.

Uzaram da palavra os Drs. Abreu, Baptista Pereira, Prates e Arruda, e os Srs. Romualdo, Mac-Ginity, Vertheimer, Godinho, João Felizardo e outros.

Foram saudados : o engrandecimento e futuro d'este municipio, a prosperidade das novas colonias, a camara municipal de Pelotas, que iniciára tão importante melhoramento, e os Drs. Abreu, Baptista, Prates, Arruda, capitão Vizeu, majores Baptista Pereira e Arruda com suas Exmas. familias, alferes Onofre, e empregados da camara que se achão presentes

O Sr. alferes João Onofre de Campos saudou com ligeiras, porém eloquentes palavras, os vereadores pelotenses, e concluiu praticando um acto digno de honrosa menção.

Declarou este cidadão que offerecia gratuitamente terrenos seus, sufficientes para a futura edificação da povoação da colonia, e onde se deverão construir casas para escolas, igreja, cemeterio e outros misteres da vida colonial.

Este acto de patriotismo foi devidamente applaudido, tendo sobre elle longamente dissertado nosso collega Dr. Arruda.

Durante este festim, a que assistiram os colonos referidos e outros cidadãos, reinou o maior entusiasmo e satisfação por um acontecimento tão futuroso.

Assim occorreu o inauguração das novas colonias municipaes, que tão bellos e fecundos horizontes abrem á riqueza d'esta parte da provincia.

Registramos com prazer este facto, fazendo ardentes votos pela prosperidade de tão importante nucleo colonial. »

Ahi, a doçura dos ares e o saudavel das aguas, junto á fecundidade do solo, estão convidando essas familias, que deixão o seu torrão natal em busca do éden sonhado sempre por quem ambiona todos os commodos da vida.

Os diversos systemas de colonias merecem, entretanto, de alguma meditação, visto como uns produzem melhores resultados do que outros.

Entre elles o systema de parceria nas colonias com os proprietarios de terrenos e colonos tem sortido máo effeito, aproveitando muito mais o systema de pequena propriedade que, n'esse caso, cabe a cada familia de colono, mediante a venda de terreno por preço modicissimo.

E' de esperar que os proprietarios que desejem desfazer-se de suas terras, não sejam exigentes, quanto ao preço por que hão de vender os respectivos lotes coloniaes, porquanto o governo geral, cedendo á provincia 32 leguas quadradas para prazos de colonias, dando um nobre exemplo, determinou o preço minimo de meio real por metro quadrado para as vendas realisadas a dinheiro, e por um real ao metro quadrado, renunciando a provincia a indemnisação pelo acto de medir e demarcar os terrenos vendidos ; e observando-se mais que nos municípios onde não houver colonias, o preço estipulado por metro quadrado seja no seu minimo de 1/8 de real

— logo que exceda de uma legua a extensão do terreno vendido, o que com esta ultima clausula será, nos municipios já colonisados, pelo preço de 1[5] de real por metro quadrado.

N'estas condições ha terrenos devolutos na serra de Cangussú, em o rincão de S. Pedro, no Torupy, no rincão de S. Vicente, na Forquetta Grande, no municipio das Torres, e outros pontos onde se póde fazer excellentes aquisições.

Não obstante, não servê o exposto de insinuação; nem os terrenos particulares estão sujeitos a taes estipulações: o patriotismo dos proprietarios o demonstrará.

No luminoso discurso pronunciado na sessão de 15 de Setembro d'este anno, na camara temporaria, pelo dignissimo deputado Sr. Rodrigues Peixoto, encontram-se os seguintes trechos, merecedores da maior ponderação por parte dos que estudão os meios de substituir o braço escravo pelo livre.

Diz o illustre orador:

“ Si nós podessemos mandar medir, senão todas as nossas terras, ao menos aquellas que existem nas proximidades dos nossos caminhos de ferro, aquellas que existem proximas aos nossos centros productores; si procurassemos emfim, imitar mais ou menos a Republica Americana, fazendo concessões que ella faz aos seus colonos, o Brazil teria

mais facilmente a immigração expontanea, que é a unica que póde concorrer verdadeiramente para fecundal-o. „

E em seguida accrescenta :

“ O povo americano considera que o colono que desembarca na republica equivale a 1000 dollars, e que a fortuna do Estado, que é a riqueza pública, augmenta 50 dollars toda vez que elle ali aporta. „

Mas, para nós nos pronunciarmos do mesmo modo que aquelle grande povo, é mister sobre tudo crear-se uma propaganda séria e activa na Europa, por meio de órgãos de publicidade bem dirigidos por compatriotas nossos, que tomem a peito esclarecer os pontos mais essenciaes d'esse movimento emigratorio, de fôrma a ser acreditado pelos homens laboriosos destinados a emprehender e descortinar novos horisontes ao trabalho, que redundam em o mais reciproco interesse.

Felizmente um dos grandes tropeços á emigração para o Brazil, — a exclusão do cidadão acatholico do funcionalismo publico, foi removido por uma das mais sábias disposições da lei eleitoral novissima, que já faculta-lhe a sua entrada no parlamento, uma vez que preencha as demais condições de elegibilidade estatuidas na mesma lei.

Que essa medida seria questão de tempo, já o haviam previsto os primeiros escriptos d'esta obra ;

assim é que podemos contar mais com este conducto, pelo qual se encaminhará grande parte de um elemento que hoje torna-se perfeitamente homogêneo, considerados com iguaes direitos todos os cidadãos que, por suas virtudes e conhecimentos, queiram tomar parte na direcção dos negocios publicos.

Valente auxiliar, e com que devemos contar igualmente, é sem duvida a exposição de productos brazileiros realisada ultimamente em Berlim pela poderosa influencia da Sociedade Central de Geographia Commercial, já fundada ali há alguns annos, no intuito de dar vastas proporções commerciaes entre aquelle e nosso paiz e regularisar a emigração do excesso de sua população.

CAPITULO VI

Em geral, é preciso confessar, tem-se no paiz tratado com pouco affinco da colonisação, procurando-se apenas attrahir as superabundancias dos habitantes de outras regiões, que, sem difficuldades, sem empenhos ou sacrificios de qualquer natureza, affluão de toda a parte em correntes emigratorias.

Não é necessariamente esse o melhor systema a empregar-se para tal consecução ; a propaganda por parte do governo deve ser sériamente activa ; um pessoal idoneo deve se encarregar na Europa d'esse

movimento hoje tão urgentemente reclamado, como o reforço a um exercito por causa de desfalque nos combatentes.

Portanto, a insistencia aqui sobre este assumpto é tanto mais justa, quanto é ella fundada nos principios de economia agricola, que requer na organização dos respectivos trabalhos, tenha-se especialmente em vista a quantidade, a qualidade, celeridade, e o preço — elementos estes determinativos dos auxiliares que se empregam n'esse importante ramo da riqueza publica, no qual prima o braço habil do jornaleiro colono.

A quantidade de colonos está na razão directa dos terrenos apropriados que, á proporção que se vão medindo e demarcando, populão-se, observados os preceitos estabelecidos pelos competentes directores nomeados pelo governo para taes colonias, os quaes devem dar garantia de sua idoneidade.

Quanto á qualidade, deve-se attender muito para a procedencia do colono, observando-se certa relação dos diversos climas da Europa com os do Brazil, na conveniencia de affluir para o sul do nosso paiz a raça teutonica, e para o norte a neolatina.

Demonstrar quanto é necessaria a celeridade, não só na organização como no proseguimento dos trabalhos agricolas, é o mesmo que pôr em duvida este axioma : — A actividade repelle a inercia.

O preço define-se aqui — como valor do emprego de instrumentos aratorios e despezas de todo genero com transporte de colonos, ajudas de custo e primeiro estabelecimento a todos quantos se empreguem.

Igualmente poderião ser aproveitadas muitas familias brazileiras que se quizessem dedicar ao amanho das terras em colonias agricolas propriamente nacionaes, mediante subsidio e outras regalias, taes como a isenção do serviço das armas para todos os mancebos que ahi se empregarem.

N'estes mesmos estabelecimentos poderião ser aproveitados os ingenuos que, por disposição da lei, o Estado terá de encaminhal-os, os quaes aprenderião a arte de cultivar a terra praticamente, realisando-se ao mesmo tempo a criação d'essas escolas, que de futuro hão de vir a ser o germen fecundo da agricultura nacional.

A agricultura, que encarada como arte, remonta á época em que se constituiram as sociedades, como sciencia é de origem moderna e tende a produzir nos paizes que a adoptão os mais florescentes resultados ; ella deve ser, portanto, honrada entre nós, por todos que disponhão de conhecimentos technicos, recursos pecuniarios e de deliberação emprehendedora, porque d'esta sorté a prosperidade geral será de um effeito prodigioso.

Na vida rural, quando ha methodo, é tudo immensamente productivo; assim é que, além da lavoura de que se recolta com maxima prodigalidade, ha o vasto campo da criação das diversas classes de gado com as suas subdivisões em especies e raças, cujo cruzamento é o melhor meio de aperfeiçoal-as, afim de se obterem todas as vantagens possiveis.

N'esta provincia, sobre tudo, não se devem descuidar os criadores do gado vaccum e lanigero, introduzindo esse melhoramento, embora com alguns dispendios a principio, na aquisição de animaes de puro sangue; porquanto, mais tarde auferirão vantagens incalculaveis.

Outro ramo não menos productivo, effectuado em larga escala, viria a ser o cultivo da seda, até hoje tão descurado no Brazil, que está no caso de competir com qualquer região onde o verme da mais curiosa methamorphose fabrica essa materia prima, que o homem a seu turno transforma nos mais delicados adornos da grande entidade, dominadora dos costumes, denominada — moda.

Tem-se igualmente despresado, ou deixado em completo olvido, o indigena do Brazil, — legitimo filho d'esta terra, habitador errante das mattas e serranias, especialmente nas provincias do Amazonas, Pará, Goyaz e Matto-Grosso.

Não seria acertado que o governo imperial or-

denasse a cathequese d'esses nossos compatriotas, promovendo os aldeamentos á semelhança das colónias modernas, e provendo-os de recursos afim de facilitar-lhes o trabalho a que elles deixão de applicar-se, — não tanto devido a esse genio indolente que se lhes attribue, mas, provavelmente — pela crúa guerra que os nossos antepassados, ha cerca de quatro seculos, lhes hão movido, e como uma lenda medonha tem-se conservado, no espirito de suas tribus ?

Effectivamente esta asserção é bem veridica, e o comprova a historia das descobertas da maior parte das regiões d'America, onde as bandeiras da devastação, tendo por movel o abutre da ambição do ouro, mórmente nas possessões hespanholas, dizimaram as populações primitivas.

Segundo escriptores fidedignos, a população de todo o Novo Continente attingia, logo depois do descobrimento geral, a 300 milhões de almas, computando-se actualmente em 90 milhões !

Comprehende-se que é inteiramente horroroso o dizer-se, que uma raça inteira haja decrescido no espaço de quatro seculos a menos de um terço !

Não serão porventura os filhos das selvas brazilicas, dignos das vistas paternaes do governo imperial ?

E' bem de crer que este appello faça surgir al-

guma idéa bemfazeja em pról d'esta parte da humanidade, digna de melhor sorte e aproveitavel com certeza na vida agraria, porque ella se coaduna perfeitamente com a sua natureza e costumes.

CAPITULO VII

Um documento importantissimo que me veio ás mãos quando o presente opusculo achava-se a concluir, é a patriotica petição que dous illustres compatriotas nossos, em Londres, — o Sr. Dr. Joaquim Nabuco, e o Sr. chefe de esquadra Costa Azevedo, d'ali dirigiram á Camara dos Srs. Deputados da nação brazileira, solicitando d'este alto poder do Estado a abolição da escravatura em nosso paiz.

As expressões contidas em tal documento se harmonisão tão intimamente com as que tenho enunciado no decurso d'este meu humilde trabalho, vindo em seu auxilio tão a proposito, que não posso esquivar-me de o transcrever aqui na sua integra, considerando estas paginas assás honradas com uma peça de tanta magnitude.

Cumpre, no emtanto, declarar que, em sessão de 15 de Julho d'este anno, apresentou essa justa solicitação á Camara, o Sr. deputado geral Antonio Pinto, reservando-se S. Ex. para em occasião opportuna prestar o seu valioso concurso, como um dos

futuros collaboradores da lei da abolição dos escravos.

E' de esperar, pois, surja o mais luminoso parecer da parte da commissão de justiça civil, a quem já está affecta a

PETIÇÃO :

“ Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

“ Os abaixo-assignados, usando do direito de petição que a constituição confere aos cidadãos brasileiros, vêm representar ao poder legislativo sobre a urgente necessidadê de abolir a escravidão no imperio.

“ A lei de 28 de Setembro de 1871 decompoz o problema da escravidão, chamado, por vexame nacional — do *elemento servil* —, em dous : o dos *ingenuos* e o dos escravos, mas não resolveu nenhum d'elles.

“ Não resolveo o primeiro, porquanto : ou o Brazil não fará nos proximos annos nenhum progresso em moralidade social, o que ninguem ousaria affirmar ; ou os *ingenuos* não terão que esperar até a maioridade para serem tirados das senzalas e tratados como homens livres.

“ Não resolveu o segundo, porquanto, a unica providencia de que o legislador cogitou para a ex-

tincção da escravatura, foi a morte dos escravos ; ora, o paiz não pôde por mais tempo confiar ás taboas de mortalidade e empenho de eliminar a escravidão do seu seio.

“ Fazer da lei de 28 de Setembro, cuja gloria consiste em haver sido o ponto de partida de uma nova politica, o limite da acção publica e da intervenção nacional em favor dos escravos, não é render-lhe homenagem, é reduzi-la a proporções de um acto de deliberado egoismo. Nunca o desvanecimento do paiz poderá esconder a verdade attestada perante a historia pelo milhão de escravos que hão de morrer no captivo sob o regimen da lei de 1871, si essa lei, que não impoz sacrificio algum ao paiz nem aos proprietarios, fôr a ultima palayra da nação brasileira.

“ Libertando os que ainda não havião nascido isso mesmo depois dos 21 annos, o Estado nada fez ainda a favor dos escravos existentes, senão crear um futuro de manumissão, o qual de um milhão e meio alforria annualmente menos de 1 %.

“ Essa loteria, da qual em toda parte os *senhores* já começam a tirar proveito, não pôde infelizmente competir com a do norte, que é o principal factor da emancipação entre nós. “ E’ a grande injustiça da lei, disse em 1873 o senador Saraiva, não haver cuidado das gerações actuaes. „

“ Augustos e dignissimos senhores, a escravidão indefinidamente prolongada é o repudio dos compromissos nacionaes, obstaculo invencivel ao desenvolvimento do povo brasileiro e á sua emancipação pelo trabalho, a continuação de um systema politico que, si tem precedentes na historia, não tem actualmente parallelo no mundo.

“ Si o trafico houvesse sido effectivamente destruido no praso dentro do qual nos compromettemos a extinguil-o ; ou si a lei de 7 de Novembro de 1831 houvesse sido executada, a escravidão não existiria hoje no Brazil ; si ella existe, pois, é porque não cumprimos as nossas obrigações nacionaes, nem externas nem internas.

“ Diz-se que vinte annos nada são na vida dos povos. Não ha engano maior. Vinte annos, dez annos de escravidão reconhecida pelo Estado serião a ruina do nosso paiz — cercado de nações que n’esse tempo terão assimilado ao seu sangue os elementos fortificantes da immigração voluntaria e á sua dignidade a consciencia do apreço dos outros povos.

“ Não deixeis, augustos e dignissimos senhores, que o futuro que nos está sendo preparado pela escravidão, chegue tão perto de nós que não nos seja mais possivel fugir.

“ — Só a emancipação total dos escravos, immediata, ou a curto praso, mas proclamado desde

já, pôde separar a tempo a sorte do paiz da sorte da escravidão. As medidas indirectas são todas boas em si, mas não podem igualar a pressa da mortalidade entre os escravos, abrir os nossos portos á colonisação espontanea, despertar a energia nacional, fazer brotar da terra o trabalho livre.

“ O praso curto, sim, crearia logo pela offerta e pela procura o mercado de trabalho que não existe, nem pôde existir, com o regimen exclusivo, clausural e suspeitoso da escravidão, fechada dentro das suas cercas e porteiras, com o seu numero certo de trabalhadores. O fluxo do trabalho livre creado pelo salario seria mais do que sufficiente para preencher o vacuo deixado pelos poucos libertos que abandonassem o serviço. Na população livre empregada na lavoura, e cujo numero já é maior do que o da escrava, assim como na população afastada do trabalho agricola, pelo monopolio da terra e do trabalho possuido pela escravidão — população duas vezes mais numerosa, existe mais do que a reserva precisa para supprir quaesquer faltas que possam haver nos quadros das grandes fabricas.

“ Augustos e dignissimos senhores, os abaixo assignados podião desanimar vendo a escravidão senhora de todas as profissões e de todas as carreiras, monopolisando para a sua clientela, para os que a adulão ou a tolerão, até a propria patria, e gover-

nando o Brazil tão completamente como a companhia de Jesus governou o Paraguay.

“ Elles sabem, porém, que o dominio da escravidão está acabando entre nós e que o seu espirito está sendo varrido do Amazonas ao Prata por um forte sopro de liberdade e progresso. Diante da vontade nacional solememente expressa, a grande maioria dos proprietarios havia de associar-se aos novos destinos do Brazil.

“ E' por isso que os abaixo-assignados appellão para vós. Elles confião que a primeira camara sahida da eleição directa, elevando-se á altura das urgencias do Estado e lembrando-se de que todos os dias a existencia da escravidão se torna mais fatal ao paiz, não quererá passar intacto á outra legislatura o problema que lhe está affecto.

“ Elles confião que a intelligencia do parlamento não se deixará enganar pela pretensão dos que dizem será mais facil resolver esse terrivel problema quando já não houver quasi mais escravos por emancipar. Quaesquer que sejam as obrigações do futuro, a do presente, inadiavel mesmo para amanhã, é extinguir a escravatura antes que ella se torne para o paiz, como já é, causa de inferioridade e retardamento, causa organica e infallivel de ruina inevitavel.

“ Profundamente convencidos de quanto aca-

bão de expôr, os abolicionistas não querem perder a esperança de ver ainda a camara dos senhores deputados, desdenhando legislar em favor de uma só classe, e substituindo o mandato conferido por cem mil eleitores pelo mandato que lhe conferem dez milhões de brasileiros, pela delegação unanime da civilisação e pela investidura da honra nacional, achar meio de accrescentar mais uma pagina — e que seja a ultima — á historia apenas iniciada da emancipação no imperio e fazer pelas gerações actuaes o mesmo que em 1871 uma patriotica legislatura fez pelas gerações futuras, reconciliando assim o Brazil com a humanidade e dando-lhe por alicerces, em vez dos pilares carcomidos da escravidão, os fundamentos inabalaveis do trabalho livre e da dignidade humana.

“ Londres, 4 de Junho de 1882. — *Joaquim Nabuco*. — *José da Costa Azevedo*. „



CONCLUSÃO

Recapitulando direi, que das premissas estabelecidas em toda a argumentação, clara é esta deducção : — A escravatura no Brazil tem persistido, porque uma especie de apathia ha invadido toda a sociedade e tolhido a acção energica dos governos, que já em diversas epocas devião ter removido o maior flagello que a população de um paiz pôde soffrer — o elemento servil, e cuja abjecção está geralmente em contacto com todas as classes sociaes.

Entretanto, este estado de opprobrio não podia passar indefinidamente desaperebido, sem que os observadores sinceros, com a lente analytica da apreciação, investigando ao mesmo tempo as causas mo-

raes e materiaes, chegassem ás mesmas conclusões, isto é, que o elemento servil é caro e pessimo auxiliar do trabalho, não havendo, conseguintemente, na actualidade quem não reconheça essa propriedade denominada — escravo — a menos rendosa, a mais sobrecarregada de onus, e, devido á mortalidade, a mais essencialmente exposta a uma perda momentanea.

Os impostos que pagão os possuidores dos escravos, sendo já assás pezados, para d'est'arte gravarse esse ominoso dominio, têm merecido dos sabios legisladores augmentos successivos; tanto que, por carta de lei n. 3141 de 30 de Outubro d'este anno, sancionando os decretos da assembléa geral legislativa, para o orçamento da receita e despeza do imperio nos dous exercicios até 30 de Junho de 1884, foi elevada a taxa dos escravos do modo seguinte, a qual reverterá em favor do fundo de emancipação :

— No Municipio Neutro pagarão os escravos a taxa annual de 24\$; nas capitaes do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Maranhão, e Pará, 20\$; nas outras capitaes e cidades do interior, 16\$; e nas villas e povoações, 10\$.

E', portanto, o escravo um objecto hoje muito pezado, economicamente fallando ; porque seu senhor

está mais obrigado pelos compromissos que lhe são relativos, do que aquelle em proporcionar-lhe real interesse.

Eis como se inverteram os papeis na marcha lenta e fatalmente depreciadora d'esses bens mal adquiridos !

A logica dos factos, a madura experiencia dos que têm acompanhado a evolução d'esse elemento heterogeneo no Brazil, são um attestado irrecusavel de que o escravo, longe de ser uma fonte de riqueza, é um reservatorio de males, que convém ao Estado estancar pelo processo mais rapido e prudente, qual o de conceder a immediata liberdade aos escravos maiores de 50 annos, marcando-se ao mesmo tempo os prazos de 4 e 8 annos para os demais infelizes que vivem n'esta triste condição, conforme se acha enunciado no capitulo 1º das Novas Considerações na segunda parte d'esta obra ; e porque, finalmente, ao infeliz ente escravo se póde applicar esta sentença : — *Res sacra miser.*

E, pois, purificado o nosso bello paiz por meio de uma medida tão sã, poder-se-á exclamar com altaneria, parodiando o Sr. Hilliard, quando referio-se ao desapparecimento dos escravos nos Estados da União : — Hoje nenhum escravo piza o solo da liberdade, desde as aguas do magestoso Amazo-

nas até o Prata ; desde o nosso extenso littoral no Atlantico onde o sol nascente saúda o pavilhão brasileiro, até proximo á cordilheira dos Andes onde os seus ultimos raios ainda lhe illuminão suas seculares e opulentas florestas.



EDIÇÕES

DA

Livraria Americana

ARNIZAUT FURTADO — Compendio de orthographia, 2ª edição	600
HILARIO RIBEIRO — Primeiro livro de leitura....	500
» » — Segundo livro de leitura....	1\$000
» » — Terceiro livro de leitura....	1\$500
» » — Quarto livro de leitura.....	2\$000
» » — Grammatica portugueza.....	1\$200
» » — Geographia da provincia....	2\$000
H MARTINS — Cosnographia elementar....	2\$000
JOÃO AFFONSO — Exercicios de analyso.....	2\$000
» » — Regras de pronúncia franceza	2\$000
DEMETRIO RIBEIRO — Arithmetica elementar, 1ª parte, 1 vol. broch. 600 rs., encadernado.....	800
» » » » 2ª parte (no prólo)	
EMILIO SEVENE — Grammatica franceza, nova edição, melhorada por um habil professor, 2 vol. enc.....	2\$500
L. KRAEMER WALTER — Grammatica portugueza, segundo o methodo de Marcet, 2ª edição, 2 volumes encadernados.....	3\$000

E MUITISSIMOS OUTRAS

PELOTAS E PORTO ALEGRE

Provincia do Rio Grande do Sul

BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliiana@usp.br).